



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 4902/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie uma **ACESSIBILIDADE NA CALÇADA** localizada em toda extensão de Jardim Camburi, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir a segurança e a acessibilidade de cadeirantes que utilizam o espaço, prevenindo riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais adequado para circulação.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, acessibilidade e à preservação do espaço público, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 20 de outubro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)

---

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003900350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 23/03/2026 09:37

Checksum: **A1ED07497E0DB4CAD1BF035AE381B83A06ACCC4981C220FE4CD8686373BAD800**